

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2024.

UASG 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

**PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA ELETRÔNICA 901912024**

A empresa REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.926.786/0001-02, com sede no(a) Rua Rio Grande do Sul, 80 – Méier – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.541-000), e-mail reaglab@terra.com.br, telefone nº 21 25813553/21 970363021, se propõe a vender o(s) produto(s) discriminado(s) na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO :LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA CAIXA C/ 50 UNIDADES	PERFECTA	UN	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
13	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 30 MM (caixa com 100 unidades)	PERFECTA	UN	15	R\$ 9,49	R\$ 142,35
14	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 60 MM (caixa com 100 unidades)	PERFECTA	UN	25	R\$ 13,79	R\$ 344,75
18	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	CRAL	UN	01	R\$ 349,99	R\$ 349,99
19	MICROPIPETA, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO 100 A 1000UL, EJETOR DE PONTEIRA, COM DESLOCAMENTO POSITIVO	CRAL	UN	03	R\$ 339,99	R\$ 1.019,97
24	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO: PRECIPITANTE, (frasco com 80 ml)	INTERKIT	UN	05	R\$ 313,12	R\$ 1.565,50
25	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, (frasco 100 ml)	LABORLAB	UN	01	R\$ 86,52	R\$ 86,52
26	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE LACTATO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE	INTERKIT	UN	01	R\$ 345,91	R\$ 345,91

**REAG-LAB Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**

Rua Rio Grande do Sul, n.º 80 Parte – Méier – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20775-100

Tel: (21) 2581-3553/97036-3021(zap) [reaglab@terra.com.br](mailto:reaglab@terra.com.br)

# Reag-Lab

Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

	PONTO FINAL, (frasco com 100 ml)					
27	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO:CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, (frasco com 200 ml)	LABORLAB	UN	01	R\$ 170,82	R\$ 170,82
33	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE:15 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO:AUTOCLAVÁVEL (pacote com 50 unidades)	PERFECTA	UN	09	R\$ 44,55	R\$ 400,95
<b>Valor Total da Proposta ----- R\$ 4.539,26 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)</b>						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

FRETE: CIF

FORMA DE PAGAMENTO: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE / EMPENHO

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 16.926.786/0001-02

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 – MÉIER

RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 20.775-100

EMAIL: reaglab@terra.com.br

TELEFONE: (21) 2581-3553

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SANTANDER

AGÊNCIA: 3204

CONTA CORRENTE: 13002103-5

LOCAL DE ENTREGA: Universidade Federal de Jataí - UFJ - Secretaria do Programa de Mestrado em Biociência Animal, Prédio da Pós-graduação, Rodovia BR 364, KM 195, Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00.



DANIEL MORAES FARIA

CPF: 102.251.867-48

**REAG-LAB Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**

Rua Rio Grande do Sul, n.º 80 Parte – Méier – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20775-100

Tel: (21) 2581-3553/97036-3021(zap) [reaglab@terra.com.br](mailto:reaglab@terra.com.br)

Vidros | Exacta





## Lâmina para microscopia

Fabricadas em vidro standard com alta transparência.

### Características

- Vidro standard
- Resistência química
- Espessura: 1,0 a 1,2 mm
- Embalagem selada a vácuo
- Caixa com 50 unidades



Código	Extremidade	Borda	Diagonal
302.107.101	Lisa	Lapidada	 90°
302.207.102	Lisa	Não lapidada	 90°
302.307.105	Fosca	Lapidada	 90°
302.471.051	Fosca	Não lapidada	 90°

Versão 2021 rev 00

## Aplicação

Nas áreas laboratoriais em geral, pesquisa, ensino e rotina de análises clínicas e químicas.

Utilizadas no preparo de extensões sanguíneas, secreções, excreções e demais líquidos biológicos.

No exame direto, fixação de fita gomada, análise de partículas, entre outros materiais.

São analisadas em microscópio ótico, segundo o material e a metodologia empregada, com ou sem coloração e sob lamínulas.

- Somente para uso laboratorial e diagnóstico in vitro.
- Descarte segundo PGR (Plano de Gerenciamento de Resíduos - material vidro) e CONAMA 358/2005.

## Armazenagem

Em área seca e temperatura laboratorial.

## Validade

36 meses

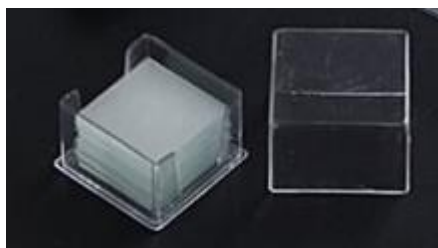
## Vidros | Exacta

# Lamínula

Lâmina pequena e fina, fabricada em vidro de alta transparência e propriedade ótica ideal para microscopia.

### Características

- Vidro fino, polido e de alta transparência
- Propriedades óticas ideais.
- Alta transmissão de luz
- Embalada à vácuo e em caixa de acrílico com dessecante e espuma
- Caixa com 100 unidades



CÓDIGO	TAMANHO MM	MODELO
304.107.000	18 X 18	QUADRADA
304.107.001	20 X 20	QUADRADA
304.107.002	22 X 22	QUADRADA
304.107.003	24 X 24	QUADRADA
304.107.004	24 X 32	RETANGULAR
304.107.005	24 X 40	RETANGULAR
304.107.006	24 X 50	RETANGULAR
304.107.007	24 X 60	RETANGULAR

## Aplicação

Laboratórios de microscopia, Microbiologia, Histologia, Citologia, Urinálise, Parasitologia, Imunologia, Micologia entre outros, em conjunto com lâminas de vidro.

Sua utilização sobre a lâmina padroniza o campo de leitura, protege o material em análise e permite coloração.

Adequada para a observação microscópica em alta resolução.

- Somente para uso laboratorial e diagnóstico in vitro.
- Descarte segundo PGR (Plano de Gerenciamento de Resíduos - material vidro) e CONAMA 358/2005.

## Armazenagem

Em área seca e temperatura laboratorial.

## Validade

18 meses



## INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

---

### PEGUE200V -

Micropipeta mecânica monocanal volume variável, com dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente.

Parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos.

A micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante.

Acompanha certificado de calibração e modo de uso.

Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa

Divisão 1ul.

Acurácia:  $\pm 0,5\%$

Encaixe perfeito nas ponteiros: MARCA CRALPLAST

Tipo universal 0 - 200ul código 18170NM

Tipo universal 0 - 200ul código 18170

Garantia de 06 meses contra defeitos de fabricação.

CALIBRAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 8655

---



## INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

PEGUEI000V -

Micropipeta mecânica monocanal volume variável, com dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital; formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente.

Parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos.

A micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante.

Acompanha certificado de calibração e modo de uso.

Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa

Divisão de 10 ul.

Acurácia:  $\pm 0,6\%$

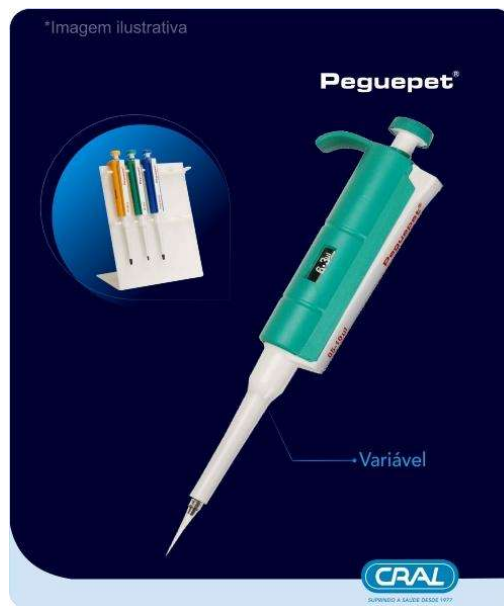
Encaixe perfeito nas ponteiros: MARCA CRALPLAST

- Tipo Universal 200-1000 ul código 18172

- Tipo

Garantia de 06 meses contra defeitos de fabricação.

CALIBRAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 8655



## INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

PEGUE5000V - Micropipeta mecânica monocanal volume variável, com dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital; formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente.

Parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos.

A micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante.

Acompanha certificado de calibração e modo de uso.

Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa

Divisão: 100 ul

Acurácia:  $\pm 0,5\%$

Encaixe perfeito nas ponteiros: MARCA CRALPLAST

Ponteira de 5 ml código 18266

Garantia de 06 meses contra defeitos de fabricação.

CALIBRAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 8655

Plásticos | Perfecta

# tubo Centrífuga (Tipo Falcon)

## Características

- Formato cônico
- Alta resistência a químicos
- Centrifugação máxima: 7.000 x g
- Tubo 15 ml – diâmetro 17 x 20 mm / Graduação 2-15 ml / intervalo - 0,5 ml
- Tubo 50 ml - diâmetro 30 x 115 mm/ intervalo da graduação - 2,5 ml
- Estéril (Oxido de Etileno) e não estéril
- Autolavável (121°C, 15 psi, 15 min.)
- Tampa de rosca antivazamento

CÓDIGO	VOLUME	ESPECIFICAÇÃO	TRATAMENTO	EMBALAGEM
216.070.015	15 ml	Não estéril	-	50 unidades
216.080.015	15 ml	Estéril	-	50 unidades
216.090.015	15 ml	Estéril	-	Embalagem Individual - pacote 50 unidades
216.100.015	15 ml	Estéril	Livre DNase / RNase e pirogênios	Embalagem Individual - pacote 50 unidades
216.070.050	50 ml	Não estéril	-	50 unidades
216.080.050	50 ml	Estéril	-	50 unidades
216.090.050	50 ml	Estéril	-	Embalagem Individual - pacote 50 unidades
216.100.050	50 ml	Estéril	Livre DNase / RNase e pirogênios	Embalagem Individual - pacote com 25 unidades

## Aplicação

Em diversas áreas laboratoriais, microbiologia, biologia molecular e celular, ensino, pesquisa e rotina.

Em ensaios de biologia molecular e celular onde existe a necessidade de materiais com comprovada ausência de interferentes da reação de PCR.

Centrifugação e armazenamento de líquidos, sem vazamento.

- Somente para uso laboratorial.
- Descarte segundo PGR (Plano de Gerenciamento de Resíduos - material plástico) e CONAMA 358/2005.

**Armazenagem:** Em local seco e temperatura laboratorial.

**Validade:** Não Estéril: 10 anos

Estéril: 3 anos após a data de fabricação

O prazo de validade está diretamente ligado a qualidade do invólucro e local de armazenagem dos materiais estéreis. A violação da embalagem ou de outro sistema de fechamento, denominado barreira estéril, com perda da integridade por compressão, empilhamento, cisalhamento, penetração da unidade, exposição direta a raios solares ou outros agressores ambientais, podem comprometer a embalagem e contaminar o material, que é considerado estéril até que um evento adverso ocorra.



# GOT (AST) UV

## Liquid Stable

### Finalidade

Método UV otimizado (IFCC) para a determinação de aspartato aminotransferase (GOT/AST) em soro ou plasma.

### Significado clínico

A aspartato aminotransferase é uma enzima bilocular (citoplasmática e mitocondrial) amplamente difundida no organismo. Encontra-se a maior concentração no fígado e coração. Qualquer alteração de estes tecidos produzem aumento nos níveis de AST circulante. No enfarte do miocárdio, observa-se um aumento moderado da enzima que começa às 6 ou 8 horas após de produzida a lesão, alcança a níveis máximos perto das 48 horas e retorna à normalidade após o 4º ou 6º dia. Em pacientes com afecções hepáticas observam-se as maiores elevações de AST, principalmente nos casos de hepatites com necrose.

### Fundamento do método

Baseado no seguinte esquema de reação:



### Reagentes fornecidos

**A. Reagente A:** solução de Tampão Tris pH 7,8 contendo L-aspartato.  
**B. Reagente B:** solução contendo 2-oxalglutarato, nicotinamida adenina dinucleótido reduzido (NADH), malato desidrogenase (MDH) e lactato desidrogenase (LDH).

### Concentrações finais

Tris.....	100 mmol/L; pH 7,8
L-aspartato.....	200 mmol/L
NADH.....	0,18 mmol/L
MDH.....	≥ 400 U/L
LDH.....	≥ 600 U/L
2-oxalglutarato.....	12 mmol/L

### Instruções de uso

**Reagentes Fornecidos:** prontos para uso. Podem-se utilizar separados ou como Reagente único misturando 4 partes de Reagente A + 1 parte de Reagente B (ex. 4 mL Reagente A + 1 mL Reagente B).

### Precauções

Os reagentes são para uso diagnóstico "in vitro". Utilizar os reagentes observando as precauções habituais de trabalho no laboratório de análises clínicas. Todos os reagentes e as amostras devem ser descartadas conforme à regulação local vigente.

### Estabilidade e instruções de armazenamento

**Reagentes Fornecidos:** são estáveis sob refrigeração (2-8°C) até a data de vencimento indicada na embalagem. Uma vez abertos não devem permanecer fora do refrigerador durante períodos prolongados. Evitar contaminações.  
**Reagente único (pre-misturado):** estável sob refrigeração (2-8°C) por 2 meses a contar da data de sua preparação.

### Indícios de instabilidade o deterioração dos reagentes

O Reagente B pode desenvolver uma coloração pardo rosada que não afeta seu funcionamento. Quando o espectrofotômetro foi zerado com água destilada, leituras de absorvância do Reagente único inferiores a 0,900 D.O. ou superiores a 1,800 D.O. a 340 nm são indício de deterioração do mesmo.

### Amostra

Soro ou plasma  
**a) Coleta:** deve-se obter da forma habitual.  
**b) Aditivos:** caso de utilizar plasma como amostra, deve-se empregar heparina ou EDTA como anticoagulantes.  
**c) Estabilidade e instruções de armazenamento:** a GOT em soro é estável até 3 dias sob refrigeração (2-8°C), sem necessidade de adicionar conservantes. Não congelar.

### Interferências

As amostras de pacientes hemodialisados ou com hipovitaminose ou outras patologias associadas com deficiência de piridoxal fosfato produzem valores falsamente menores. Não se observam interferências por bilirubina até 30 mg/dL nem triglicérides até 500 mg/dL. A hemoglobina interfere significativamente aumentando os resultados pela presença de GOT nos eritrócitos. Referência bibliográfica de Young para efeitos de drogas neste método.

### Material necessário (não fornecido)

- Espectrofotômetro.
- Micropipetas e pipetas para medir os volumes indicados.

- Banho-maria à temperatura indicada no procedimento a seguir.
- Cronômetro.

### Condições de reação

- Comprimento de onda : 340 nm
  - Temperatura de reação: 25, 30 ou 37°C. Vide os "Valores de referencia" correspondentes a cada temperatura.
  - Tempo de reação: 4 minutos.
  - Volume de amostra: 100 uL
- Os volumes de Amostra e de Reagente, podem-se mudar proporcionalmente sem que variem os fatores de cálculo.

### Procedimento

#### A) 30 ou 37°C

##### I- Técnica com reagente único

Em uma cuba mantida a 30-37°C, colocar:

Reagente único	1,0 mL
Pré-incubar uns minutos. Após acrescentar:	
Amostra	100 uL

Misturar imediatamente e disparar simultaneamente o cronômetro. Após 90 segundos, registrar a absorvância inicial (vide "Limitações do procedimento") e passados os minutos 1, 2 e 3 da primeira leitura. Determinar a diferença média da absorvância/min ( $\Delta A/\text{min}$ ), subtraindo cada leitura da anterior e tirando a média dos valores. Utilizar esta média para os cálculos.

##### II- Técnica com reagentes separados

Em uma cuba mantida a 30-37°C, colocar:

Reagente A	0,80 mL
Amostra	100 uL
Pré-incubar uns minutos. Após acrescentar:	
Reagente B	0,20 mL

Misturar imediatamente e disparar simultaneamente o cronômetro. Após 90 segundos, registrar a absorvância inicial (vide "Limitações do procedimento") e passados os minutos 1, 2 e 3 da primeira leitura. Determinar a diferença média da absorvância/min ( $\Delta A/\text{min}$ ), subtraindo cada leitura da anterior e tirando a média dos valores. Utilizar esta média para os cálculos.

#### B) 25°C

Utilizar 250 uL de Amostra seguindo o procedimento indicado em A).

### Cálculo dos resultados

$$\text{GOT (U/L)} = (\Delta A/\text{min} \times \text{fator})$$

Em cada caso deve-se utilizar o fator de cálculo correspondente conforme com a temperatura de reação selecionada:

$$\begin{array}{l} \text{fator}(30\text{-}37^\circ\text{C}) = 1746 \\ \text{fator}(25^\circ\text{C}) = 794 \end{array}$$

Exemplo:

(Os dados apresentados a seguir são ilustrativos)

	Amostra	Diferença	Promédio
Absorvância A1	1,456		
Absorvância A2	1,401	0,055	
Absorvância A3	1,344	0,057	
Absorvância A4	1,288	0,056	0,056

Utilizando Fator teórico (37°C):

$$\text{GOT (U/L)} = 0,056 \times 1746 = 97,8 \text{ U/L}$$

Se é utilizado Laborcal como calibrador:

Concentração de GOT no calibrador: 104 U/L (37°C)

	Calibrador	Diferença	Promédio
Absorvância A1	1,512		
Absorvância A2	1,451	0,061	
Absorvância A3	1,390	0,061	
Absorvância A4	1,329	0,059	0,060

Obtenção do fator de calibração:

$$\text{Fator} = \frac{[\text{GOT}_{\text{calibrador}}]}{\Delta A/\text{min}_{\text{calibrador}}} = \frac{104 \text{ U/L}}{0,060} = 1733$$

$$\text{GOT (U/L)} = \Delta A/\text{min}_{\text{Amostra}} \times \text{Fator} = 0,056 \times 1733 = 97 \text{ U/L}$$

## Valores de referência

Temperatura	25°C*	30°C*	37°C
Homens	até 18 U/L	até 25 U/L	até 38 U/L
Mulheres	até 15 U/L	até 21 U/L	até 32 U/L

\* Calculados

Recomenda-se que cada laboratório estabeleça seus próprios valores de referência.

## Conversão de unidades ao sistema SI

GOT (U/L) x 0,017 = GOT (ukat/L)

## Método de controle de qualidade

Processar 2 níveis de um material de controle de qualidade (**Laborcontrol 1** e **Laborcontrol 2** da Laborlab) com atividades conhecidas de aspartato aminotransferase, com cada determinação.

## Limitações do procedimento

Vide "Interferências".

Absorbância inicial baixa: uma vez acrescentado o soro, a primeira leitura (tempo 0) é inferior a 0,900 D.O., encontrando-se o Reagente B em boas condições, indica uma amostra com muita atividade de GOT (que consome o NADH muito antes de esta leitura) ou com uma concentração de cetoácidos endógenos particularmente elevada. Neste caso, repetir a determinação com amostra diluída com solução fisiológica e multiplicando o resultado conforme à diluição já realizada.

## Desempenho

**a) Reprodutibilidade:** processando simultaneamente duplicatas da mesma amostra, obteve-se o seguinte:

Nível	D.P.	C.V.
58,45 U/L	± 1,67 U/L	2,86 %
148,30 U/L	± 2,85 U/L	1,92 %

**b) Sensibilidade:** a mudança mínima de atividade detectável de GOT diferente de zero é 6 U/L.

**c) Faixa dinâmica:** o intervalo útil de leitura prolonga-se até 0,345 ΔA/min (a 340 nm). Se a ΔA/min é superior a 0,345, deve-se repetir a determinação com amostra diluída (1:5 ou 1:10) com solução fisiológica, corrigindo os resultados conforme ao fator de diluição empregado.

## Parâmetros para analisadores automáticos

Para a programação consultar o manual de uso do analisador a ser utilizado.

## Apresentação

2 x 48 mL **Reagente A**

2 x 12 mL **Reagente B**

(Cód. 1770140)

## Referências

- IFCC - Clin. Chim. Acta 70/2:F19 (1976).
- SSCC - Scand. J. Clin. Lab. Invest. 33:291 (1974).
- DGKC - Z. Klin. Chem. 10:281 (1972).
- Young, D.S. - "Effects of Drugs on Clinical Laboratory Tests", AACC Press, 4<sup>th</sup> ed., 2001.
- Bergmeyer H.V., Horder, M., Rej R. - J. Clin. Chem. Clin. Biochem. 24:497, 1986.
- Dufour, D.R.; Lott, J.A.; Nolte, F.S.; Gretch, D.R.; Koff, R.S. and Seeff, L.B. - Clin. Chem. 46/12:2027, 2000.
- "Tietz textbook of Clinical Chemistry" - Burtis and Ashwood Editors, 3<sup>rd</sup> Ed. - Saunders Co., 1999.

## Termo de garantia

Este Kit como um todo tem garantia de troca, desde que esteja dentro do prazo de validade e seja comprovado pelo Departamento Técnico da Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda. que não houve falhas técnicas na execução e manuseio deste kit, assim como em sua conservação.

## SÍMBOLOS



Este produto preenche os requisitos da Diretiva Europeia 98/79 CE para dispositivos médicos de diagnóstico "in vitro"



Representante autorizado na Comunidade Europeia



Uso médico-diagnóstico "in vitro"



Conteúdo suficiente para <n> testes



Data de validade



Limite de temperatura (conservar a)



Não congelar



Risco biológico



Volume após a reconstituição



Conteúdo



Número de lote



Elaborado por:



Nocivo



Corrosivo / Caústico



Irritante



Consultar as instruções de uso



Calibrador



Controle



Controle Positivo



Controle Negativo



Número de catálogo



Produtos para Laboratórios Ltda.  
Estrada do Capão Bonito, 489  
Guarulhos - SP - Brasil - CEP: 07263-010  
CNPJ: 72.807.043/0001-94  
Atendimento ao cliente:  
+55 (11) 2480 0529/+55 (11) 2499 1277  
sac@laborlab.com.br  
www.laborlab.com.br



# GPT (ALT) UV

## Liquid Stable

### Finalidade

Método UV otimizado (IFCC) para a determinação de alanina aminotransferase (GPT/ALT) em soro ou plasma.

### Significado clínico

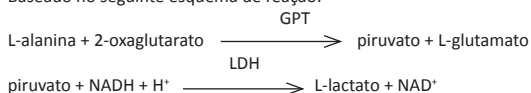
A alanina aminotransferase (ALT ou GPT) é uma enzima unilocular (citoplasmática), cuja maior atividade localiza-se no tecido hepático. A destruição ou mudança de permeabilidade das membranas celulares provoca a liberação de ALT na circulação sanguínea.

Os maiores aumentos de atividade ALT em soro, são produzidos em consequência de alterações hepáticas. Em caso de hepatites virais, o aumento de ALT antecede à aparição de icterícia, alcançando um valor máximo, imediatamente após a observação de tal sintoma. Se os valores permanecem elevados após 6 semanas deve-se pensar na possibilidade de uma hepatite ativa ou no começo de uma hepatite crônica. Devido a tais fatores as determinações seriadas da atividade enzimática nestes pacientes é de grande utilidade.

A determinação de ALT adquire importância para realizar o diagnóstico quando seus valores se comparam com os de outras enzimas de origem tissular similar, permitindo assim completar o perfil enzimático de órgãos como o fígado.

### Fundamento do método

Baseado no seguinte esquema de reação:



### Reagentes fornecidos

**A. Reagente A:** solução de Tampão Tris pH 7,5 contendo L-alanina.

**B. Reagente B:** solução contendo 2-oxaglutarato, nicotinamida adenina dinucleotídeo reduzido (NADH) e lactato desidrogenase (LDH).

### Concentrações finais

Tris ..... 100 mmol/L; pH 7,5  
L-alanina ..... 500 mmol/L  
NADH ..... 0,18 mmol/L  
LDH .....  $\geq 1,5$  U/L  
2-oxaglutarato ..... 15 mmol/L

### Instruções de uso

**Reagentes Fornecidos:** prontos para uso. Podem-se utilizar separados ou como Reagente único misturando 4 partes de Reagente A + 1 parte de Reagente B (ex. 4 mL Reagente A + 1 mL Reagente B).

### Precauções

Os reagentes são para uso diagnóstico "in vitro".

Utilizar os reagentes observando as precauções habituais de trabalho no laboratório de análises clínicas.

Todos os reagentes e as amostras devem ser descartadas conforme à regulação local vigente.

### Estabilidade e instruções de armazenamento

Reagentes Fornecidos: são estáveis sob refrigeração (2-8°C) até a data de vencimento indicada na embalagem.

Uma vez abertos não devem permanecer fora do refrigerador durante períodos prolongados. Evitar contaminações.

Reagente único (pre-misturado): estável sob refrigeração (2-8°C) por 2 meses a contar da data de sua preparação.

### Indícios de instabilidade o deterioração dos reagentes

Quando o espectrofotômetro foi zerado com água destilada, leituras de absorbância do Reagente único inferiores a 0,900 D.O. ou superiores a 1,800 D.O. (a 340 nm) são indício de deterioração do mesmo.

### Amostra

Soro ou plasma

**a) Coleta:** deve-se obter da forma habitual.

**b) Aditivos:** caso de utilizar plasma como amostra, deve-se empregar heparina ou EDTA como anticoagulantes.

**c) Estabilidade e instruções de armazenamento:** a GPT em soro é estável até 3 dias sob refrigeração (2-8°C), sem necessidade de adicionar conservantes. Não congelar.

### Interferências

As amostras de pacientes hemodialisados ou com hipovitaminose ou outras patologias associadas com deficiência de piridoxal fosfato produzem

valores falsamente menores.

Não são observadas interferências por bilirrubina até 25 mg/dL nem triglicerídeos até 1000 mg/dL. A hemoglobina interfere significativamente aumentando os resultados, partindo de hemólise moderada, pela presença de GPT nos eritrócitos.

Referência bibliográfica de Young para efeitos de drogas neste método.

### Material necessário (não fornecido)

- Espectrofotômetro.
- Micropipetas e pipetas capazes de medir os volumes indicados.
- Banho-maria à temperatura indicada no procedimento a seguir.
- Cronômetro.

### Condições de reação

- Comprimento de onda : 340 nm
- Temperatura de reação: 25, 30 ou 37°C. Vide os "Valores de referência" correspondentes a cada temperatura.
- Tempo de reação: 4 minutos
- Volume de amostra: 100  $\mu$ L

Os volumes de Amostra e de Reagente, podem-se mudar proporcionalmente sem que variem os fatores de cálculo.

### Procedimento

#### A) 30 ou 37°C

##### I- Técnica com reagente único

Em uma cuba mantida a 30-37°C, colocar:

Reagente único	1,0 mL
Pré-incubar uns minutos. Após acrescentar:	
Amostra	100 $\mu$ L

Misturar imediatamente e disparar simultaneamente o cronômetro. Após 90 segundos, registrar a absorbância inicial (vide "Limitações do procedimento") e passados os minutos 1, 2 e 3 da primeira leitura. Determinar a diferença média da absorbância/min ( $\Delta A/\text{min}$ ), subtraindo cada leitura da anterior e tirando a média dos valores. Utilizar esta média para os cálculos.

##### II- Técnica com reagentes separados

Em uma cuba mantida a 30-37°C, colocar:

Reagente A	0,80 mL
Amostra	100 $\mu$ L
Pré-incubar uns minutos. Após acrescentar:	
Reagente B	0,20 mL

Misturar imediatamente e disparar simultaneamente o cronômetro. Após 90 segundos, registrar a absorbância inicial (vide "Limitações do procedimento") e passados os minutos 1, 2 e 3 da primeira leitura. Determinar a diferença média da absorbância/min ( $\Delta A/\text{min}$ ), subtraindo cada leitura da anterior e tirando a média dos valores. Utilizar esta média para os cálculos.

#### B) 25°C

Utilizar 250  $\mu$ L de Amostra seguindo o procedimento indicado em A).

### Cálculo dos resultados

GPT (U/L) = ( $\Delta A/\text{min}$  x fator)

Em cada caso deve-se utilizar o fator de cálculo correspondente conforme com a temperatura de reação selecionada:

fator (30-37°C) = 1746

fator (25°C) = 794

Exemplo:

(Os dados apresentados a seguir são ilustrativos)

	Amostra	Diferença	Promédio
Absorbância A1	1,486		
Absorbância A2	1,437	0,049	
Absorbância A3	1,388	0,049	
Absorbância A4	1,340	0,048	0,049

Utilizando Fator teórico (37°C):

GPT (U/L) = 0,049 x 1746 = 85,5 U/L

Se é utilizado Laborcal como calibrador:

Concentração de GPT no calibrador: 112 U/L (37°C)

	Calibrador	Diferença	Promédio
Absorbância A1	1,572		
Absorbância A2	1,506	0,066	
Absorbância A3	1,442	0,064	
Absorbância A4	1,379	0,063	0,064

Determinação do fator de calibração:

$$\text{Fator} = \frac{[\text{GPT}]_{\text{calibrador}}}{\Delta A/\text{min}_{\text{calibrador}}} = \frac{112 \text{ U/L}}{0,064} = 1750$$

$$\text{GPT (U/L)} = \Delta A/\text{min}_{\text{Amostra}} \times \text{Fator} = 0,049 \times 1750 = 85,7 \text{ U/L}$$

#### Valores de referência

Temperatura	25°C*	30°C*	37°C
Homens	até 22 U/L	até 29 U/L	até 41 U/L
Mulheres	até 17 U/L	até 22 U/L	até 31 U/L

\* Calculados

Recomenda-se que cada laboratório estabeleça seus próprios valores de referência.

#### Conversão de unidades ao sistema SI

$$\text{GPT (U/L)} \times 0,017 = \text{GPT (ukat/L)}$$

#### Método de controle de qualidade

Processar 2 níveis de um material de controle de qualidade (Laborcontrol 1 e Laborcontrol 2 da Laborlab) com atividades conhecidas de alanina aminotransferase, com cada determinação.

#### Limitações do procedimento

Vide "Interferências".

Absorbância inicial baixa: uma vez acrescentado o soro, a primeira leitura (tempo 0) é inferior a 0,900 D.O., encontrando-se o Reactivo B em boas condições, indica uma amostra com muita atividade de GPT (que consome o NADH muito antes de esta leitura) ou com uma concentração de cetoadídeos endógenos particularmente elevada. Neste caso, repetir a determinação com amostra diluída com solução fisiológica e multiplicando o resultado conforme à diluição já realizada.

#### Desempenho

**a) Reprodutibilidade:** processando simultaneamente duplicatas da mesma amostra, obteve-se o seguinte:

Nível	D.P.	C.V.
43,35 U/L	± 1,31 U/L	3,02 %
119,70 U/L	± 2,18 U/L	1,82 %

**b) Sensibilidade:** a mudança mínima de atividade detectável de GPT diferente de zero é 2 U/L.

**c) Faixa dinâmica:** o intervalo útil de leitura prolonga-se até 0,345 ΔA/min (a 340 nm). Se a ΔA/min é superior a 0,345, deve-se repetir a determinação com amostra diluída (1:5 ou 1:10) com solução fisiológica, corrigindo os resultados conforme ao fator de diluição empregado.

#### Parâmetros para analisadores automáticos

Para a programação consultar o manual de uso do analisador a ser utilizado.

#### Apresentação

2 x 48 mL Reagente A

2 x 12 mL Reagente B

(Cód. 1770150)

#### Referências

- IFCC - Clin. Chim. Acta 70/2:F19 (1976).
- SSCC - Scand. J. Clin. Lab. Invest. 33:291 (1974).
- DGKC - Z. Klin. Chem. 10:281 (1972).
- Young, D.S. - "Effects of Drugs on Clinical Laboratory Tests", AACC Press, 4<sup>th</sup> ed., 2001.
- Bergmeyer H.V., Horder, M., Rej R. - J. Clin. Chem. Clin. Biochem. 24:497, 1986.
- Dufour, D.R.; Lott, J.A.; Nolte, F.S.; Gretch, D.R.; Koff, R.S. and Seeff, L.B. - Clin. Chem. 46/12:2027, 2000.
- "Tietz textbook of Clinical Chemistry" - Burtis and Ashwood Editors, 3<sup>rd</sup> Ed. - Saunders Co., 1999.

#### Termo de garantia

Este Kit como um todo tem garantia de troca, desde que esteja dentro do prazo de validade e seja comprovado pelo Departamento Técnico da Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda. que não houve falhas técnicas na execução e manuseio deste kit, assim como em sua conservação.

## SÍMBOLOS



Este produto preenche os requisitos da Diretiva Européia 98/79 CE para dispositivos médicos de diagnóstico "in vitro"



Representante autorizado na Comunidade Européia



Uso médico-diagnóstico "in vitro"



Conteúdo suficiente para <n> testes



Data de validade



Limite de temperatura (conservar a)



Não congelar



Risco biológico



Volume após da reconstituição



Conteúdo



Número de lote



Elaborado por:



Nocivo



Corrosivo / Caústico



Irritante



Consultar as instruções de uso



Calibrador



Controle



Controle Positivo



Controle Negativo



Número de catálogo



Produtos para Laboratórios Ltda.  
Estrada do Capão Bonito, 489  
Guarulhos - SP - Brasil - CEP: 07263-010  
CNPJ: 72.807.043/0001-94  
Atendimento ao cliente:  
+55 (11) 2480 0529/+55 (11) 2499 1277  
sac@laborlab.com.br  
www.laborlab.com.br



## INSTRUÇÕES DE USO (Versão Mai/23)

# COLESTEROL HDL

Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.

### FINALIDADE

O conjunto Colesterol HDL é um sistema que se destina à separação do colesterol ligado à fração HDL no soro humano. Exclusivo para uso em diagnóstico "in vitro".

### PRINCÍPIO DE AÇÃO

A mistura ácido fosfotúngstico/cloreto de magnésio precipita quilomicrons, lipoproteínas de baixa densidade (LDL) e muito baixa densidade (VLDL) sem alterar a solubilidade das lipoproteínas de alta densidade (HDL). Após centrifugação, recolhe-se o líquido sobrenadante que contém a fração HDL cujo conteúdo em colesterol (Colesterol HDL) é determinado pelo método colorimétrico enzimático.

### SIGNIFICADO CLÍNICO

O colesterol é o principal esteroide do organismo, estando presente em todas as células como um componente estrutural das membranas e das lipoproteínas (HDL, VLDL e principalmente, LDL). É também o precursor na formação dos hormônios esteroides pelas gônadas e córtex adrenal. Cerca de 70 a 75% do colesterol plasmático encontra-se na forma de éster e 25 a 30% existe como colesterol livre. Além do colesterol absorvido a cada dia pelo tubo gastrointestinal, que é denominado colesterol exógeno, grande quantidade, designada como colesterol endógeno, é formada nas células corporais. A aterosclerose caracteriza-se pelo acúmulo de lipídeos dentro e ao redor das células no interior das artérias e está associada com a proliferação celular e fibrosa provocando o estreitamento do lúmen do vaso. O desenvolvimento da aterosclerose está ativa em todos os indivíduos e permanece sem qualquer manifestação por décadas. Subitamente pode-se manifestar por dor torácica, infarto agudo do miocárdio ou morte súbita. Valores acima do preconizado indicam um maior risco de doença coronariana. Os valores não devem ser interpretados isoladamente, mas em conjunto com os exames correlatos, para uma estratificação do risco de forma mais precisa. As causas de dislipidemia secundária podem ser uso de medicamentos (em especial diuréticos, betabloqueadores, corticóides, anabolizantes), diabetes melito, hipotireoidismo, síndrome nefrótica, insuficiência renal crônica, alcoolismo, icterícia obstrutiva. Especial atenção deve ser dada à obesidade pela sua frequente comorbidade com a síndrome plurimetabólica.

### REAGENTES

#### Apresentação com 50 mL:

- 1. Precipitante:** 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. Conservar entre 2-8°C.
- 2. Padrão:** 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dL ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2-8°C.

### MATERIAIS NECESSÁRIOS NÃO FORNECIDOS

Espectrofotômetro  
Centrífuga  
Banho-maria  
Cronômetro  
Vidraria  
Pipetas manuais ou automáticas  
Água destilada ou deionizada

### CUIDADOS NO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS REAGENTES

- 1.As datas de fabricação e validade aparecem no rótulo da embalagem.
- 2.Não usar reagentes cuja data de validade tenha expirado.
- 3.Todos os reagentes devem ser mantidos sob refrigeração, na faixa de 2-8°C.
- 4.Não congelar.
- 5.Os reagentes devem permanecer fora do refrigerador apenas o tempo necessário para as dosagens.
- 6.Antes de serem abertos, os reagentes podem ser transportados na faixa de temperatura entre 15-25°C, até um limite de 48 horas.

### PRECAUÇÕES E CUIDADOS ESPECIAIS

- 1.Somente para uso diagnóstico "in vitro".
- 2.Evitar contaminação com íons metálicos ou agentes oxidantes.
- 3.O espectrofotômetro ou mesmo equipamentos automatizados devem ficar livres de contaminação microbiana, serem calibrados corretamente e receberem manutenção de acordo com as instruções do fabricante.
- 4.Não misturar ou trocar diferentes lotes de reagentes.
- 5.Evitar contaminação microbiana dos reagentes e não utilizar reagentes que tenham sinais de contaminação ou precipitação.
- 6.Usar pipetas de vidro e ponteiros descartáveis separadas para cada amostra, controle (se utilizado) e reagente e não trocar as tampas dos frascos dos reagentes, a fim de evitar contaminação cruzada, o que poderia causar resultados errôneos.
- 7.Não dispensar os reagentes em tubulação contendo ferro galvanizado.
- 8.O **Padrão (2)** é fornecido em concentração usual fixa. O desempenho do ensaio pode ser afetado se este reagente for modificado ou não for armazenado nas condições recomendadas.
- 9.Ver cuidados no armazenamento e transporte dos reagentes.
- 10.Usar luvas descartáveis quando manusear reagentes.
- 11.Não comer, beber, fumar, armazenar ou preparar alimentos, ou aplicar cosméticos dentro da área de trabalho onde reagentes e amostras estiverem sendo manuseados.
- 12.Lavar sempre as mãos após trabalhar com material potencialmente infeccioso. As amostras devem ser descartadas, após o uso, em recipientes específicos. Não dispensar em coletores de lixo comuns ou nas redes de água e esgotos. Todo o material biológico deve ser processado como sendo potencialmente contaminante.

### AMOSTRA

#### Soro.

- 1.A amostra sanguínea deve ser obtida com o paciente em jejum de 12 horas.
- 2.Sob refrigeração (2-8°C), o colesterol HDL no soro é estável por 3 dias.
- 3.Todo o material biológico deve ser processado como sendo potencialmente contaminante.
- 4.Usar luvas descartáveis durante a manipulação.
- 5.As amostras devem ser descartadas, após o uso, em recipientes específicos.
- 6.Não dispensar em coletores de lixo comuns ou nas redes de água e esgotos.

### PROCEDIMENTO

Os reagentes estão prontos para uso.

**A. Precipitação:** Pipetar em tubo de ensaio 0,25 mL de soro e adicionar 0,25 mL de **Precipitante**.

Agitar vigorosamente durante 30 segundos e deixar em repouso por 10 minutos na temperatura ambiente. Centrifugar durante 15 minutos a 3000 rpm. Pipetar o sobrenadante límpido **imediatamente** após a centrifugação.

Proceder à determinação do colesterol HDL utilizando o método enzimático para determinação do colesterol total, como descrito abaixo. Usar o kit Colesterol Total KATAL para a etapa de colorimetria.

**B. Colorimetria:** Separar 3 tubos de ensaio e proceder como a seguir:

	Branco	Amostra	Padrão
Sobrenadante	-	0,1 mL	-
Padrão	-	-	0,1 mL
Reagente de cor	1,0 mL	1,0 mL	1,0 mL

Homogeneizar bem e colocar em banho-maria a 37°C durante 10 minutos. Determinar as absorbâncias do teste e do padrão em 500 nm acertando o zero com o branco. A cor formada é estável por 60 minutos. Para espectrofotômetros que requeiram volumes de leitura superiores aos indicados, usar 0,20 mL de Amostra ou Padrão e 2,0 mL de Reagente Enzimático.

### CÁLCULOS

- Colesterol HDL (mg/dL) = (Absorbância do Teste - Absorbância do Padrão) x 40\*

\***OBS:** O valor 40 leva em conta a diluição do soro na etapa de precipitação.

- Fator de calibração = 40 ÷ Absorbância do Padrão

- Colesterol HDL (mg/dL) = Absorbância do Teste x Fator

#### Exemplo:

- Absorbância do teste = 0,365

- Absorbância do padrão = 0,285

- Colesterol HDL (mg/dL) = (0,365 ÷ 0,285) x 40 = 51 mg/dL

- Fator de calibração = 40 ÷ 0,285 = 140

- Colesterol HDL (mg/dL) = 140 x 0,365 = 51 mg/dL

**Cálculo das frações LDL e VLDL através da equação de Friedewald** (válida apenas para valores de Triglicérides abaixo de 400 mg/dL):

- Colesterol VLDL = [Triglicérides] ÷ 5

- Colesterol LDL = Colesterol total - (Colesterol HDL + Colesterol VLDL)

## CONTROLE DA QUALIDADE

O laboratório deve ter como prática de rotina o uso de soros controle comerciais. Preferivelmente deve participar de programas de controle externo de qualidade, a exemplo daqueles oferecidos pela SBAC e SBPC.

## VALORES DE REFERÊNCIA

Colesterol LDL	Desejável	Limítrofe	Elevado
De 2 a 19 anos	<110 mg/dL	110-129 mg/dL	≥ 130 mg/dL
>19 anos	<100 mg/dL	100-159 mg/dL	≥ 160 mg/dL

	Desejável	Limítrofe	Elevado
<b>Colesterol Total</b>	<200 mg/dL	200-239 mg/dL	≥ 240 mg/dL

Colesterol HDL	Desejável
De 2 a 9 anos	≥ 40 mg/dL
De 10 a 19 anos	≥ 35 mg/dL
>20 anos	≥ 40 mg/dL

## DADOS ESTATÍSTICOS DE DESEMPENHO DO TESTE

**Sensibilidade:** 99%

**Exatidão:** A comparação com método similar, que também utiliza a metodologia do ácido fosfotúngstico/cloreto de magnésio, já validado, mostrou um coeficiente de correlação,  $r$ , igual a 0,996 a partir de amostras aleatórias oriundas de pacientes de ambulatório. A equação de regressão obtida foi :  $Y=0,99X-0,95$ , que demonstra uma exatidão de 99%.

### Precisão:

**Repetibilidade:** A realização de 20 determinações de uma amostra com valor dentro da faixa de referência, obtendo-se os seguintes resultados.

Repetibilidade	Amostra
Média	33,65
Desvio Padrão	1,08
Coeficiente de Variação (%)	3,23

**Reprodutibilidade:** A realização de 20 determinações de uma amostra, realizada por um operador diferente, utilizando o mesmo equipamento de medição, com valores dentro da faixa de referência, obtendo-se os seguintes resultados:

Reprodutibilidade	Amostra
Média	34,1
Desvio Padrão	1,65
Coeficiente de Variação (%)	4,84

**Sensibilidade analítica:** O método apresenta uma variação de absorvância em 500 nm igual a 0,007 em cada acréscimo de 1 mg/dL na concentração de colesterol HDL. O limite de detecção do método é igual a 4,5 mg/dL

## INTERFERENTES

Amostras lipêmicas podem apresentar sobrenadante turvo. Neste caso, diluir o soro 1:2 com NaCl 0,85% e repetir a determinação. Multiplicar o resultado final por 2. Hemólise acentuada e bilirrubina acima de 10 mg/dL interferem com o teste.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Friedewald, W.T. et al : Clin. Chem. 18:707,1977
2. Warnick, R.G. et al : Clin. Chem. 2:217,1985
3. Bergmeyer, H.U. (Ed.) Methods of Enzymatic Analysis, Academic Press 2nd. ed., p 148,1985
4. Virella, M.F.L. et al : Clin. Chem.23:882,1977
5. Kostner, G.M., et al : Clin.Chem. 25(6):939,1979
6. Katal : Dados de arquivo.

## APRESENTAÇÃO

50 mL	Volume
1.Precipitante	1 x 50 mL
2.Padrão	1 x 5 mL

## CONDIÇÕES DE GARANTIA DA QUALIDADE DO PRODUTO

O desempenho deste sistema diagnóstico, medido pelas propriedades descritas nesta Instrução de Uso, está garantido até a sua data de vencimento, desde que obedecidas as seguintes condições:


- 1.A adesão estrita, pelo usuário, ao quadro de procedimento técnico.
- 2.As condições de armazenamento estarem de acordo com o recomendado nesta Instrução de Uso.
- 3.Os materiais necessários e não fornecidos com o produto, estarem em boas condições de uso.

## ASSESSORIA CIENTÍFICA

Para esclarecimentos de dúvidas e Assessoria Científica ligue:

**(31) 3157-3688 ou (11) 99217-8407**

e-mail: [sac@katal.com.br](mailto:sac@katal.com.br)

 Katal Biotecnológica Ind. Com. Ltda.





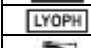



Rua: Leiria, 1.160 - CEP 31255-100.

Belo Horizonte - MG – Brasil – CNPJ: 71.437.917/0001-04

Responsável Técnica: Raquel Miranda Gonzaga – CRBio 076936/04-D

MS: 10377390081

**Data da última revisão: 15/05/2023**

SÍMBOLOS UTILIZADOS PARA PRODUTOS DIAGNÓSTICOS IN VITRO	
	Conteúdo suficiente para <n> testes
	Data limite de utilização do produto (mm/aaaa)
	Material Calibrador
	Limite de temperatura (conservar a)
	Consultar instruções de uso
	Código do Produto
	Produto para Diagnóstico <i>In Vitro</i>
	Liofilizado
	Corrosivo
	Risco Biológico
	Tóxico
	Reagente
	Fabricado por
	Número de Lote



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.926.786/0001-02 DUNS®: 903061618  
Razão Social: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2024
Receita Municipal	Validade:	25/10/2024

##### V - Qualificação Técnica



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/07/2024 08:34:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **16.926.786/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.926.786/0001-02

Certidão nº: 27023701/2024

Expedição: 17/04/2024, às 14:13:13

Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.926.786/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.926.786/0001-02</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/08/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO SUL</b>	NUMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE</b>
CEP <b>20.775-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MEIER</b>	MUNICIPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REAGLAB@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 2581-3553</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2012</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2021** às **10:47:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 16.926.786/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:58 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **B835.BB2B.C1F3.5C0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

16.926.786/0001-02

**Inscrição Estadual**

79.803.529

**Data da concessão da inscrição**

22/11/2012

**Nome empresarial**

REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Situação do Sublimite do Simples Nacional**

ICMS no Simples Nacional

**Endereço do estabelecimento**RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 PARTE  
MÉIER - RIO DE JANEIRO RJ 20.775-100**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

16/12/2016

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,  
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**Secundárias****Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - Capital

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Contribuinte,  
Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência,  
providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Cadastro de Contribuintes do ICMS

INSCR. ESTADUAL  
79.803.529

DATA INSCRIÇÃO  
22/11/2012

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)

REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALATES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CNPJ/CPF

16.926.786/0001-02

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

PRINCIPAL

4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS  
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SECUNDÁRIAS

4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA  
USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

UNIDADE AUXILIAR-ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO COMPLETO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 PARTE  
MEIER - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP 20775-100

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

REGIME NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

HABILITADO

UNIDADE DE CADASTRO

6404 - IRF MEIER

RF ACOMP

6404

OBSERVAÇÃO

Emitido em 22/11/2012 16:35:44, nos termos da Resolução SER nº 67/2003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/04/2024, em referência ao pedido **114755/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:**

16.926.786/0001-02

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

79.80352.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: C1K1.5211.0190.85B2**

**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 10/04/2024 às 10:56:50.2**

Esta certidão tem validade até 07/10/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 11/04/2024 às 08:54:22.9



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/02/2024 , em referência ao pedido **58894/2024** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:**

16.926.786/0001-02

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

79.80352.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **HBXR.2110.2210.80B0**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **26/02/2024 às 01:37:13.1**

Esta certidão tem validade até 24/08/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 26/02/2024 às 08:53:07.1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2024/2293826

Código de verificação de autenticidade: 5ecb34f91932184deee73b1c353f1e7b

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 16.926.786

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 15/08/2024 ÀS 11:40:46

VÁLIDA ATÉ: 13/11/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Tributação e Fiscalização**  
**Coordenadoria do ISS e Taxas**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.570.194-5	21/02/2013

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	16.926.786/0001-02
ATIVIDADES ECONÔMICAS	243256 - REPARACAO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPITALAR 352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA RIO GRANDE DO SUL, 80, MEIER 20775-100
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	21/02/2013

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **09/07/2024** às **13:17**.



## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 16.926.786/0001-02, inscrição municipal nº 0.570.194-5, com endereço no(a) R RIO G DO SUL, nº 80 - CASA - RJ Cep: 20775-100, certifica que

### **NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

#### **Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### **Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 11/07/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 26/10/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.926.786/0001-02  
**Razão Social:** REAGLAB COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR  
**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL 80 PARTE / MEIER / RIO DE JANEIRO / RJ / 20775-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2024 a 25/09/2024

**Certificação Número:** 2024082704551985628124

Informação obtida em 09/09/2024 16:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **9012072937**  
ÓRGÃO **FP/REC-RIO/CIS/F**  
CONTROLE **751742027**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL 000080**  
**MEIER RIO DE JANEIRO 20775-100 RJ**

CNPJ

**16.926.786/0001-02**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**0.570.194-5**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2024.

HORA: 09:03:28

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7037006479  
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F  
CONTROLE 868982027

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
RUA RIO GRANDE DO SUL 000080  
MEIER RIO DE JANEIRO 20775-100 RJ

CNPJ

16.926.786/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.570.194-5

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024.

HORA: 16:12:47

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

#### OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulta pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-rj.org.br](http://www.crf-rj.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>16744</b>	VALIDADE <b>30/04/2025</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>403D7AC327AA13854AD8596AEF727324</b>		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>REAG-LAB COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR LTDA</b>				
NOME FANTASIA				
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA - OUTRAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>			
ENDEREÇO <b>RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 PARTE</b>		CNPJ <b>16.926.786/0001-02</b>		
LOCALIDADE <b>MEIER</b>	CIDADE - UF <b>RIO DE JANEIRO-RJ</b>			
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>				
Domingo *****	Segunda 08:00 às 16:00	Terça 08:00 às 16:00		
	Quarta 08:00 às 16:00	Quinta 08:00 às 16:00		
	Sexta 08:00 às 16:00	Sábado *****		
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>				
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	18647	GABRIEL MORAES FARIA	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %
Domingo *****	Segunda 08:00 às 09:00	Terça 08:00 às 09:00	Quarta 08:00 às 09:00	Quinta 08:00 às 09:00
	Sexta 08:00 às 09:00	Sábado *****		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2024

LUZIMAR GUALTER PESSANHA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CRF-RJ

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**

REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**Tipo Jurídico:** Sociedade empresária limitada

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)**  
332.0931597-8

**CNPJ**

16.926.786/0001-02

**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**

13/08/2012

**Data de inícios das atividades**  
13/08/2012

**Endereço:**

R RIO GRANDE DO SUL, 80, PARTE, Meier, Rio de Janeiro, RJ, 20.775-100

**Capital Social:**

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**Prazo de Duração**

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**Capital Integralizado:**

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Indeterminado

EPP

**Último Arquivamento:**

Alteração/Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

**Situação Registro Ativo**

Data	Número	Ato/eventos
06/11/2018	00003420515	002/316

**Status Sem Status**

**Objeto:**

Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios

**Atividades Econômicas:**

◆ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios

**Sócios:****DANIEL MORAES FARIA**

CPF/CNPJ: 102.251.867-48

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: Administrador

**DANIEL MORAES FARIA**

CPF/CNPJ: 102.251.867-48

Participação no capital: R\$ 15.000,00

Condição: Sócio

**CASSIA SARDENBERG JAZBIK**

CPF/CNPJ: 136.727.227-07

Participação no capital: R\$ 15.000,00

Condição: Sócio

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:**

NIRE: XXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXX

XXXXXXX

**Observações:****Ordens Judiciais:**

Número: XXX

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

**Nomes Anteriores:**

XX

**Atos Arquivados:**

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

13/08/2012 - 33209315978 - 102\* - 06/02/2013 - 00002438657 - 105\* - 19/05/2017 - 00003042523 - 105\* - 06/11/2018 - 00003420515 - 002 -

**Art.1029 - Notificação de Retirada:**

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



Local, data  
Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2022/342563-0

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 2023.08694078484**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ou

**CPF/CNPJ n. 16.926.786/0001-02**

Certidão emitida em: ( 11/04/2023 15:01)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 11/04/2023 15:01);
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 11/04/2023 15:01);
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 11/04/2023 15:01).



**Código verificador: YMWX.S23J.LTNT.8YZ8.7DZQ**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=YMWX.S23J.LTNT.8YZ8.7DZQ>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



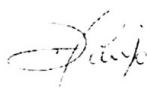
**Código verificador: YMWX.S23J.LTNT.8YZ8.7DZQ**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=YMWX.S23J.LTNT.8YZ8.7DZQ>

## Declaração de Capacidade Técnica

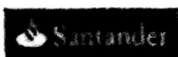
ATESTAMOS, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.926.786/0001-02, no endereço Rua Rio Grande do Sul, 80 – Méier, Rio de Janeiro/RJ, possui aptidão e experiência para desempenho de atividade de fornecimento de material e equipamento laboratorial, nas características, quantidades e prazos estabelecidos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021



Atenciosamente;

**KATAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA –  
CNPJ: 71.437.917/0001-04**



## Declaração de Faturamento

Razão Social: REAG LAB Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

CNPJ: 16.926.786/0001-02

Declaro que a empresa acima citada, correntista do banco Santander, obteve faturamento nos últimos 12 meses, conforme abaixo

Mês / Ano	Valor do Faturamento Bruto Mensal (R\$)	
01/2022	R\$	61.289,65
02/2022	R\$	58.083,19
03/2022	R\$	65.322,70
04/2022	R\$	57.701,51
05/2022	R\$	55.269,65
06/2022	R\$	60.574,28
07/2022	R\$	80.173,74
08/2022	R\$	78.330,67
09/2022	R\$	68.243,21
10/2022	R\$	63.555,90
11/2022	R\$	69.468,22
12/2022	R\$	66.171,07
<b>Total (R\$) :</b>	<b>R\$</b>	<b>784.183,79</b>

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2023

DANIEL MORAES FÁRIA  
CPF: 102.251.867-48

José Maria Queiroz dos Santos  
Téc. em Contabilidade  
CRC/RJ: 063487/O  
CPF: 607.425.187-87

JOSE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS  
CPF: 607.425.187-87  
CRC: 063487/O

(campo de uso exclusivo do banco Santander)

Assinatura e carimbo do Gerente de Relacionamento e/ou Gerente Geral

Canais de Atendimento Santander:

Central de Atendimento Santander Empresarial: 4004 2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 726 2125 (Demais Localidades) – SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor – 0800 762 7777\* – Ouvidoria 0800 726 0322\* \*Atende também deficiente auditivo e de fala.



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0570194-5	16.926.786/0001-02	04/740.792/2013	04/740.792/2013	GRLF6 - Meier

### CONCEDIDO A

REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

### PARA SE ESTABELECEM NO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 80, MEIER

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.43.25.6 - REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR  
3.52.11.0 - INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA  
3.52.06.3 - MATERIAL CIRÚRGICO-COMERCIO ATACADISTA

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2016

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em  
09/07/2024



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



## LICENCIAMENTO SANITÁRIO

### Nº 09/97/062419/2024

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **5701945**

CNPJ: **16.926.786/0001-02**

Razão Social: **REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Endereço: **RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 - MEIER, CEP: 20775-100, Rio de Janeiro - RJ**

#### Atividades

243256 - REPARACAO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPITALAR

352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde

Complexidade: **Pequena**

Risco: **Alto**

M<sup>2</sup>: **100 a 200 m<sup>2</sup>**

Concessão: **01/05/2024**

Vigência: **30/04/2025**

Situação: **Ativa**

#### CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

#### Protocolo eletrônico nº 09/97/062419/2024

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

**Emitido no dia 09/04/2024 às 10:13 (data e hora de Brasília).**

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

**NÚMERO DA CERTIDÃO**  
00-6.068.980/2024-3



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL**

Proprietário VITOR CEZAR QUINTAO	Data 09/07/2024	Folha 01/01
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 00080, - MEIER	Inscrição 0110544-4	Cód. Lograd. 08029-1

**QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

**QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER**

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL				*****				*****			
QUITADA				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
*****		*****		*****		*****		*****		*****	

**QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA**

**IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)**

**OBSERVAÇÕES:**

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

# OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Moraes nº 61 Sala 1121  
Bonsucesso-RJ- Cep: 21032-000  
CNPJ: 09.601.336/0001-84  
Inscrição Municipal: 0428474-7  
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835  
Email: officeplan.despachante@gmail.com

OB

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**DANIEL MORAES FARIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1983, comerciante, portador do documento de identidade de nº 02358727560 Detran-RJ, e CPF nº 102.251.867-48, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rio Grande do Sul nº 80 – Meier – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.775-100, e;

**GABRIEL MORAES FARIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/11/1988, comerciante, portador do documento de identidade de nº 21.432.431-1 Detran-RJ e CPF nº 133.528.947-01, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Claude Monet nº 27 casa 12A – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.790-663.,

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial denominada "**REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**", estabelecida na Rua Rio Grande do Sul nº 80 Parte – Meier – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.775-100, inscrito no **CNPJ/MF: 16.926.786/0001-02**, com seus atos constitutivos e arquivados na **JUCERJA sob nº 3320931597-8** por despacho de **13/08/2012**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato social de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Admissão de sócio

**CASSIA SARDENBERG JAZBIK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 18/01/1993, comerciante, portadora do documento de identidade de nº 270494990 Detran-RJ, CNH nº 05193953630 e CPF nº 136.727.227-07, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Genaro de Carvalho nº 2870 Aptº 103 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.795-078.

**Parágrafo Único:** A sócia declara sob as penas da Lei que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Nire: 33209315978  
Protocolo: 0C20171645820 - 16/05/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7B57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587  
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

# OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Moraes nº 61 Sala 1121  
Bonsucesso-RJ- Cep: 21032-000  
CNPJ: 09.501.336/0001-84  
Inscrição Municipal: 0428474-7  
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835  
Email: officeplan.despachante@gmail.com

042

## CLÁUSULA SEGUNDA – Retirada de sócios e cessão de cotas

O sócio **GABRIEL MORAES FARIA**, possuidor de **15.000 (Quinze mil) cotas** no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para a sócia admitida, **CASSIA SARDENBERG JAZBIK**, que ao sócio cedente e retirante da sociedade são pagos em moeda corrente do País dando plena rasa e irrevogável quitação das cotas cedidas que detinha do capital social para nada mais reclamar ou exigir em referência a este recebimento seja que título for em juízo ou fora dele.

## CLÁUSULA TERCEIRA – Administração e uso do nome empresarial da sociedade

A administração e uso do nome empresarial da sociedade será exercida pelo sócio, **DANIEL MORAES FARIA**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando todos os papéis de interesses da sociedade isoladamente para firmar contratos de prestação de serviços, e para abrir, fechar contas bancárias bem como assinar cheques, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da firma em negócios ou documentos alheios aos fins sociais, bem como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros em nome da sociedade, ficando por este instrumento dispensado de prestar caução.

Em função das alterações propostas, os sócios consolidam seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**DANIEL MORAES FARIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1983, comerciante, portador do documento de identidade de nº 02358727560 Detran-RJ, e CPF nº 102.251.867-48, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rio Grande do Sul nº 80 – Meier – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.775-100, e;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Nire: 33209315978  
Protocolo: 0C20171645820 - 16/05/2017  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 18/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7B57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587  
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

# OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Moraes nº 61 Sala 1121  
Bom Sucesso-RJ- Cep: 21032-000  
CNPJ: 09.601.336/0001-84  
Inscrição Municipal: 0428474-7  
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835  
Email: officeplan.despachante@gmail.com

05u

**CASSIA SARDENBERG JAZBIK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 18/01/1993, comerciante, portadora do documento de identidade de nº 270494990 Detran-RJ, CNH nº 05193953630 e CPF nº 136.727.227-07, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Genaro de Carvalho nº 2870 Aptº 103 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.795-078.,

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial denominada "**REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**", estabelecida na Rua Rio Grande do Sul nº 80 Parte – Meier – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.775-100, inscrito no **CNPJ/MF: 16.926.786/0001-02**, com seus atos constitutivos e arquivados na **JUCERJA sob nº 3320931597-8** por despacho de **13/08/2012**, a qual se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições adiante pactuadas, somadas às determinações da Lei vigente, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do nome empresarial**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**".

## **CLÁUSULA SEGUNDA - Sede social**

A sociedade tem sua sede social estabelecida na **Rua Rio Grande do Sul nº 80 Parte – Meier/RJ, Cep: 20.775-100**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto social**

A sociedade tem por objeto social comércio de produtos químicos, vidraria, equipamentos para laboratório, material médico hospitalar e diagnósticos, serviços de instalação e manutenção de equipamentos.

## **CLÁUSULA QUARTA – Duração da sociedade**

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida por vontade expressa dos sócios.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Nire: 33209315978  
Protocolo: 0020171645820 - 16/05/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7B57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587  
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

# OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Moraes nº 61 Sala 1121  
Bonsucesso-RJ- Cep: 21032-000  
CNPJ: 09.601.336/0001-84  
Inscrição Municipal: 0428474-7  
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835  
Email: officeplan.despachante@gmail.com

Ob

## CLÁUSULA QUINTA – Capital Social

O capital social é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
Daniel Moraes Faria	50%	15.000	15.000,00
Cassia Sardenberg Jazbik	50%	15.000	15.000,00
Total	100%	30.000	30.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela, integralização do capital social.

## CLÁUSULA SEXTA – Administração e uso do nome empresarial da sociedade

A administração e uso do nome empresarial da sociedade será exercida pelo sócio, **DANIEL MORAES FARIA**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando todos os papéis de interesses da sociedade sempre isoladamente para firmar contratos de prestação de serviços, e para abrir, fechar contas bancárias bem como assinar cheques, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da firma em negócios ou documentos alheios aos fins sociais, bem como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros em nome da sociedade, ficando por este instrumento dispensado de prestar caução.

## CLÁUSULA SÉTIMA – Retirada de Pró-Labore

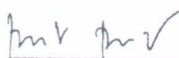
Caberá ao sócio administrador e cotistas, uma remuneração mensal a título de Pró-Labore, que será fixada de comum acordo, respeitando a situação financeira da sociedade e a legislação vigente do Imposto de Renda.

## CLÁUSULA OITAVA – Exercício social

Anualmente em **31 de Dezembro**, de cada ano, compreendendo o período de primeiro de janeiro a 30 de dezembro, será levantado o balanço para administração e os sócios participarão nos lucros ou prejuízos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Nire: 33209315978  
Protocolo: 0020171645820 - 16/05/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7E57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587  
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

# OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Morais nº 61 Sala 1121  
Bonsucesso-RJ- Cep: 21032-000  
CNPJ: 09.601.336/0001-84  
Inscrição Municipal: 0428474-7  
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835  
Email: officeplan.despachante@gmail.com

Ofu

## CLÁUSULA NONA – Transferência e Cessão de Cotas

Não será permitido a qualquer um dos sócios, ceder, transferir ou alienar por qualquer meio ou forma as suas cotas de capital social sem permissão expressa dos sócios, principalmente a dos sócios administradores que terão sempre a preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições.

## CLÁUSULA DÉCIMA – Da causa mortis ou incapacidade legal

No caso de falecimento, interdição legal, e qualquer outra situação que impeça qualquer um dos sócios não determinará, necessariamente, a dissolução da sociedade, sendo suas quotas transferidas aos seus herdeiros, podendo estes exercerem a administração da sociedade, em caso de retirada ou interdição de qualquer natureza será levantado um balanço geral para apuração dos haveres, do sócio retirante ou interdito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do evento, sendo o pagamento aos herdeiros ou sucessores, feito em 48 (Quarenta e Oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescida de juros de 1% (Hum Porcento) ao mês e corrigidas de acordo com os índices oficiais adotados pelo governo.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Filiais e outras dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro

Elegem as partes o foro da Cidade do Rio de Janeiro pra dirimir todas as questões decorrentes do Contrato Social, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do desimpedimento dos sócios

Todos os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E.HOSPITALARES LTDA  
Nire: 33209315978

Protocolo: 0020171645820 - 16/05/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7B57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587

Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

# OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Morais nº 61 Sala 1121  
Bonsucesso-RJ- Cep: 21032-000  
CNPJ: 09.601.336/0001-84  
Inscrição Municipal: 0428474-7  
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835  
Email: officeplan.despachante@gmail.com

OB

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Das disposições legais

Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com as Leis em vigor como se neste documento constassem.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato social em **03 (três)** vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2017

*Daniel Moraes Faria*

Daniel Moraes Faria  
CPF: 102.251.867-48



*Cassia Sargenberg Jazbik*

Cassia Sargenberg Jazbik  
CPF: 186.727.227-07



*Gabriel Moraes Faria*

Gabriel Moraes Faria  
CPF: 133.528.947-01



## Testemunhas

*Norton Rodrigues Souza da Silva*  
Norton Rodrigues Souza da Silva  
CRC/RJ: 097110/O-9  
CPF: 035.518.207-67

*Wagner Rodrigues da Silva*  
Wagner Rodrigues da Silva  
CRC/RJ: 042206/O-0  
CPF: 347.377.667-04

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Nire: 33209315978  
Protocolo: 0020171645820 - 16/05/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7E57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587  
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

00-2017/164582-0  
JUCERJA

16 mai 2017 13:20  
Guia: 102324477

3320931597-8 A/cos: 105  
REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR  
ES LTDA HASH: M17051645820T  
Cumprir a exigência no Junta - Calculado: 376,00 Pago: 376,00  
mesmo local da entrada. DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARO.: 00002438257 05/05/2013 105

**CARTÓRIO DO RECREIO** 089227AC266114  
 4º TABELIONATO DE NOTARIAS  
 Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel: (21) 3434-0400

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:  
**GABRIEL MORAES FARIA**

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017. Eu, Luciana Carneiro de Faria - Escrevente, de Verdade e Cui, Por  
 T.J. Fundos, RS 183

Emolumentos: R\$ 5,41 - Selo: **ECBO18588-RLT**  
 consulte em <https://www3.tj.jus.br/sitepublic>

*Luciana Carneiro de Faria*  
 CARTÓRIO DO RECREIO  
 Luciana Carneiro de Faria  
 Escrevente  
 Matr. 34123386

**CARTÓRIO DO RECREIO** 089227AC266160  
 4º TABELIONATO DE NOTARIAS  
 Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel: (21) 3434-0400

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:  
**CASSIA BARDEIENBERG JAZBYK DANIEL MORAES FARIA**

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2017. Eu, Luciana Carneiro de Faria - Escrevente, de Verdade e Cui, Por  
 T.J. Fundos, RS 3,76

Emolumentos: R\$ 10,81 - Selo: **ECBO20218-RSF ECBO20220-FHY**  
 consulte em <https://www3.tj.jus.br/sitepublic>

*Luciana Carneiro de Faria*  
 CARTÓRIO DO RECREIO  
 Luciana Carneiro de Faria  
 Escrevente  
 Matr. 34123386

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Nire: 33209315978  
 Protocolo: 0020171645820 - 16/05/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E1B57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587  
 Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0705



*Daniel Moraes Faria*

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

20.423.911-5

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

03/07/2003

NOME DANIEL MORAES FARIA

FILIAÇÃO

JOSÉ LUIZ CORREIA FARIA

MARCIA DE CASSIA MORAES FARIA

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

01/11/1983

DOC. ORIGEM

C.NASC LIV 839

RIO DE JANEIRO

CPF

000.000.000-00

015

2 Via



FLS 39

TERM 72777

C 008

RJ

*Luís Antonio Abrantes Coelho*  
LUÍS ANTONIO ABRANTES COELHO  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL 0705  
MATR. 24/006.301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Carta nº. 03/2019/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Brasília, 24 de Janeiro de 2019.

À Indústria e Comércio de Produtos Científicos Perfecta Ltda,  
CNPJ 09.244.998/0001-44  
Rua Ibitinga, 538, Vila Bertioga, São Paulo - SP, CEP 03186-020

**Assunto: Enquadramento dos produtos: Alça calibrada – plástico; Balão fundo chato – vidro; Balão fundo redondo – vidro; Balão volumétrico – vidro; Barquinha para pesagem descartável – plástico; Bastão de vidro; Becker (Berzelius) forma alta – vidro; Becker forma baixa – vidro; Bureta graduada – vidro; Caixa porta lâminas – plástico; Cálice graduado – vidro; Câmara de Fuchs Rosenthal sem lamínula – vidro; Câmara de Neubauer espelhada – vidro; Câmara de Neubauer – vidro; Cuba de coloração para lâmina – vidro; Dessecador com tampa placa porcelana – vidro; Dispenser para lâmina – plástico; Erlenmeyer de vidro boca estreita – vidro; Estante de aço inox para lâmina; Estante para PCR – plástico; Estante para tubo de ensaio – plástico; Estante para tubo PCR – plástico; Frasco índice de iodo – vidro; Frasco Kitazato saída lateral – vidro; Frasco Kjeldahl vidro boro; frasco reagente graduado – vidro; Funil de separação Squibb com torneira – vidro; Funil de vidro liso; Garrafão para solução – vidro; Gral de vidro; Lâmina de microscópio de vidro; Lamínulas para microscópio; Macro controlador de pipeta – plástico; Micropipeta volume variável; Pipeta Pasteur vidro – vidro; Pipeta Pasteur – plástico; Pipeta sorológica – vidro; Pipeta sorológica descartável – plástico; Pipeta volumétrica – vidro; Pipetador pi-pump – plástico; Pipetador vermelho de borracha; Placa de micro titulação – plástico; Placa de Petri vidro neutro e boro; Ponteira tipo Eppendorf – plástico; Ponteira tipo Gilson – plástico; Provetá graduada vidro – vidro; Rack com tampa para ponteira – plástico; Rack para tubo Eppendorf – plástico; Rack para tubo Falcon – plástico; Raspador de célula – plástico; Relógio digital timer; Repipetador automático para pipeta plástica e de vidro – plástico; Sistema de filtração a vácuo – vidro; Sistema de filtração a vácuo descartável – plástico; Suporte para micropipeta; Tubo capilar de vidro neutro; Tubo centrífuga em vidro; Tubo de centrífuga; Tubo de ensaio vidro boro; Tubo de ensaio vidro neutro; Tubo de vidro em barra – vidro boro; Tubo PCR tipo Eppendorf – plástico e Vidro de Relógio.**

Prezado (a) Senhor (a),

1. Em atenção à carta protocolizada nesta ANVISA, sob o expediente nº 061454198, solicitando o enquadramento dos produtos acima mencionados. Conforme informações apresentadas pela empresa na carta consulta, os produtos já citados não se enquadram na definição de produto médico de acordo com o Item 13 do Anexo I da RDC/ANVISA nº. 185/2001, "*produto médico é o produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios*". E nem atendem aos requisitos da



**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**

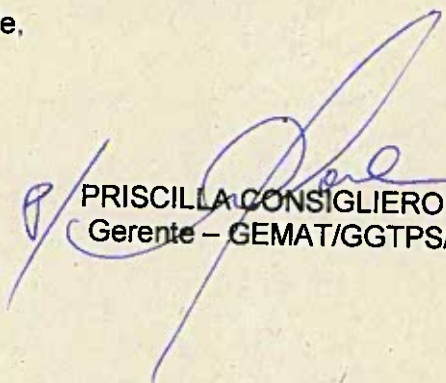
RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015 como produtos para diagnóstico de uso in vitro.

2. Dessa forma, os produtos em questão não se enquadram na definição de produto para saúde e não são passíveis de regularização nesta Anvisa para fins de fabricação e comercialização. Ressalta-se que as informações aqui prestadas levaram em consideração os dados fornecidos na carta em questão, na legislação e no entendimento ora vigente.

3. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Leandro Silva Moura  
SIAPE 1450086  
Gerente Substituto  
GEMAT/GGTPE/ANVISA

  
PRISCILLA CONSIGLIERO DE R. MARTINS  
Gerente - GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

São Paulo, 20 de setembro de 2022

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

A **Industria e Comércio de Produtos Científicos Perfecta Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.244.988/0001-44, estabelecida à Rua Ibitinga, nº 538 Vila Bertioga – São Paulo/SP, **declara** para os devidos fins, que a empresa **Reag-Lab Comercio de Prod Médicos e Hospitalares Ltda** estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, 80 – Meier – Rio de Janeiro - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 16.926.786/0001-02 e Inscrição Estadual nº79803529 é nossa **CRENCIADA** e possui autorização para comercializar os produtos de nossa linha de fabricação/importação em todo território nacional.

09.244.998/0001-44  
I E 149.919.978.115

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
CIENTÍFICOS PERFECTA LTDA.

Rua Ibitinga, 538  
Vila Bertioga - CEP: 03186-020  
São Paulo - SP

## AUTORIZAÇÃO

Informamos que REAG- LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ-MF sob o nº 16.926.786/0001-02 - ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 80; MÉIER – Rio de Janeiro /RJ CEP: 20.775-100, está autorizada a comercializar e distribuir os produtos da marca RENYLAB. Declaramos que nossa empresa possui planejamento e capacidade para atender a empresa acima citada, dentro dos padrões exigidos.

Barbacena, 21 de setembro de 2022



Renata Carvalho Vaz de Mello  
Diretora

2. Empresa: LSV BEAUTY INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - CNPJ: 33.026.150/0001-23

Produto - (Lote): BETOX MÁSCARA DE REDUÇÃO DE VOLUME - BEOX PROFESSIONAL(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 4202483/22-8

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

3. Empresa: CENTRALISUL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 00871981000142

Produto - (Lote): ELIMINADOR DE ODORES PARA CAPACETE RACING 150 ML(TODOS);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 4221962/22-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Risco 2 indevidamente notificado nesta Agência e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.753, DE 27 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA DROGAPARK LTDA / 45.780.323/0001-83

25351.525984/2022-00 / 7902451

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672194225

MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 20.610.628/0001-16

25351.575824/2022-01 / 3113738

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2786594227

MARIA S DE JESUS COMERCIO DE MEDICAMENTO / 44.592.609/0001-72

25351.525991/2022-01 / 7902495

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672212227

Magalu Log Serviços Logísticos Ltda / 24.230.747/0003-66

25351.673626/2022-02 / 8249100

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2989166220

ZILMAR B. DA SILVA LTDA / 45.248.930/0001-05

25351.243620/2022-04 / 7903473

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2687690226

AIRESCOM AGROINDUTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 83.672.816/0002-70

25351.129509/2022-06 / 7903092

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2330190222

E S SILVA FARMACIA / 45.193.027/0001-86

25351.530917/2022-07 / 7902768

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684833223

drogaria sao carlos unidas ltda / 04.784.418/0012-40

25351.575503/2022-07 / 8248993

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2785990226

MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 37.260.261/0001-50

25351.575861/2022-10 / 8249053

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2786668221

TCHE GURIAS LTDA / 45.721.331/0001-59

25351.527115/2022-10 / 7902984

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676690226

S. Z. FARMACÊUTICA LTDA / 11.866.785/0003-68

25351.162192/2022-10 / 7903061

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1551913229

Drogaria LVD LTDA / 03.610.682/0014-67

25351.526938/2022-10 / 7902572

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2675893228

DROGARIA SAUDE DO PARQUE UNIAO LTDA / 45.453.051/0001-07

25351.530913/2022-11 / 7902694

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684821220

K8 COMERCIO EXTERIOR LTDA / 41.731.921/0001-01

25351.575644/2022-11 / 3113724

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2786239222

REDE DROGARIA FUTURA LTDA / 44.158.910/0001-72

25351.526954/2022-11 / 7902586

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2675982229

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SAMPAIO LTDA / 14.492.146/0005-30

25351.527098/2022-11 / 7902919

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676623220

C.C.M. REZENDE LTDA / 44.106.491/0001-25

25351.575798/2022-11 / 8249040

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2786493226

IVONE CORDEIRO DE SOUZA - ME / 12.074.256/0001-22

25351.527113/2022-12 / 7902936

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676682225

ORLA LOGÍSTICA, COMÉRCIO INTERNACIONAL E ARMAZÉNS GERAIS LTDA / 35.970.094/0002-97

25351.576084/2022-12 / 8249098

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2787095224

CARMO FARMA LTDA / 45.583.400/0001-05

25351.526753/2022-13 / 7902511

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2675134228

ELETROCOR ELETRONICA LTDA / 50.886.076/0001-34

25351.575570/2022-13 / 8249019

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2786099226

LINE DISTRIBUIDORA LTDA / 17.753.841/0001-72

25351.575533/2022-13 / 8249005

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2786040221

DROGARIA JLL LTDA / 46.205.830/0001-56

25351.527120/2022-14 / 7903321

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676706226

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA / 04.503.660/0035-95

25351.535166/2022-15 / 8248962

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2696072221

MERCADO ENVIOS SERVIÇOS LOGISTICA LTDA / 20.121.850/0029-56

25351.552022/2022-15 / 8248928

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2737685222

GILDENE CARVALHO DOS SANTOS / 33.858.986/0001-94

25351.250071/2022-16 / 7902737

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2709647225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2927-72

25351.526896/2022-17 / 7902538

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2675691229

D & L COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTO LTDA / 43.219.940/0001-89

25351.280463/2022-18 / 7903460

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2687020227

LINE DISTRIBUIDORA LTDA / 17.753.841/0001-72

25351.575501/2022-18 / 4045816

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2785989228

ANDERSON ANDRE FERREIRA DA SILVA / 40.037.606/0001-16

25351.527108/2022-18 / 7903303

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676664227

JOSEFA MAYANE DA SILVA SANTOS COSTA / 38.383.888/0002-42

25351.533779/2022-18 / 7902876

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691816221

COMERCIO IRMAOS ECARD ROQUE LTDA / 41.189.528/0001-38

25351.527064/2022-18 / 7903257

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676470229

M+ SAUDE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.685.920/0001-29

25351.532653/2022-18 / 7902785

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2690046227

REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 16.926.786/0001-02

25351.575727/2022-19 / 8249036

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2786387221

JC MED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS - LTDA / 43.882.205/0001-50

25351.535118/2022-19 / 8248945

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2695968221

DROGA NETO PRODUTOS FARMACEUTICOS E NATURAIS LTDA / 22.865.244/0001-70

25351.527018/2022-19 / 7903118

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676286222

JULIO CESAR ALCANTU ME / 04.845.641/0001-06

25351.527016/2022-20 / 7902632

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676279220

DAMISUEL DE JESUS SANTOS FARMA / 43.355.938/0001-37

25351.125996/2022-20 / 7903089

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1539908227

HELEN ROBERTA RODRIGUES PINTO LTDA - ME / 46.069.487/0001-60

25351.530911/2022-21 / 7902677

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684815225

H MONTEIRO GARCIA - ME / 31.747.813/0001-73

25351.533775/2022-21 / 7902845

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691804228

Farmacia foco saude ltda / 45.650.455/0001-90

25351.527023/2022-21 / 7903149

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676301220

DROGARIA HELOISA / 43.502.031/0001-53

25351.508016/2022-21 / 7903520

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3312445221

DROGARIA POPULAR FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 45.758.926/0001-89

25351.527087/2022-22 / 7903274

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676556220

M DA SILVA OLIVEIRA / 40.127.421/0001-00

25351.525989/2022-24 / 7902478

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672206222

LOURES, PIEKARZEWICZ, RIBEIRO LTDA / 45.360.739/0001-42

25351.527048/2022-25 / 7903226

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676411223

F&C LOGISTICS BRAZIL LTDA / 00.386.211/0001-04





# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0570194-5	16.926.786/0001-02	04/740.792/2013	04/740.792/2013	GRLF6 - Meier

### CONCEDIDO A

REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

### PARA SE ESTABELECEM NO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 80, MEIER

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.43.25.6 - REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR  
3.52.11.0 - INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA  
3.52.06.3 - MATERIAL CIRÚRGICO-COMERCIO ATACADISTA

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2016

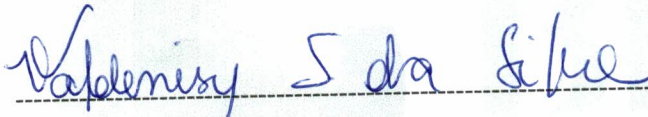
2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em  
09/07/2024

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Hospital Universitário de Juiz de Fora Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES estabelecida na RUA RIO GRANDE SO SUL, 80 – MÉIER CEP 20775-100 – Rio de Janeiro, foi nossa fornecedora de produtos, sendo 2.000 (duas mil) unidades de tubos de ensaio de vidro neutro 15x75 mm na data 29/09/2022 onde foi cumprido o prazo de entrega de 5 dias conforme pedido feito na data 26/09/2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2022.



VALDENISY SOUSA DA SILVA

CPF: 02198038382

FUNÇÃO: COMPRADORA E REPRESENTANTE COMERCIAL

TELEFONE: (21)982032739

**BD distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA,**

CNPJ: 193490090001-30

ENDEREÇO: Rua Marilene Vieira de Assis, S/N, QD 14 LOTE 434 - Vila Maria Helena, Rio de Janeiro - RJ, 25251500

TELEFONE- (21)3936-0854

**19.349.009 / 0001-30**

**BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**

R. Marilene Vieira de Assis, S/N Lote 434 Qd. 14

VILA MARIA HELENA - CEP 25251-500

DUQUE DE CAXIAS - RJ



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

 Boletim de Serviço Eletrônico em  
 27/07/2023

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa **REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.926.786/0001-02**, estabelecida no endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 80 - Parte - Méier, CEP: 20775-100, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, forneceu para o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: **2022NE892**, descritos abaixo:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI BRUCELLA ABORTUS, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE.	180	UN
02	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE.	1.152	UN
03	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO TESTE.	20.000	UN

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

**REGISTRO Nº 077/SQF/2023.**

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2023.

Paulo Roberto Barcelos da Silva  
 Matrícula 0463904-0  
 Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores

Tel: (021)3836-2152/ E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA, Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores**, em 27/07/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2973940** e o código CRC **DA142ABF**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF  
Versão: 00 - Setembro/2020

Referência: Processo nº 25380.002785/2023-53

SEI nº 2973940



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 24/2023 - CMP (11.01.08.05)

Nº do Protocolo: 23007.00018133/2023-27

Cruz das Almas-BA, 25 de Julho de 2023

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.926.786/0001-02**, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 80 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.775-100, forneceu os serviços de entrega à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB dos seguintes itens:

<b>Empenho</b>	<b>Nº da Nota</b>	<b>Data da NF</b>	<b>Objeto</b>
2022NE001206	3067	23/01/2023	10 PCTS MICROTUBO POLIPROPILENO 2ML CR. 05 PCTS SACO P/ AUTOCLAVE 100L CRAL 05 PCTS SACO P/ AUTOCLAVE 05L CRAL 05 PCTS SACO P/ AUTOCLAVE 60L CRAL 10 UN ESTANTE P/ TUBOS 0,5ML CRAL

Informamos ainda que a prestação dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

*(Assinado digitalmente em 25/07/2023 11:27)*  
NIÚRA ALMEIDA MASCARENHAS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
MatrÃ-cula: 1054757

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **71608e407e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 25/2023 - CMP (11.01.08.05)

Nº do Protocolo: 23007.00018139/2023-59

Cruz das Almas-BA, 25 de Julho de 2023

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.926.786/0001-02**, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 80 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.775-100, forneceu os serviços de entrega à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB dos seguintes itens:

<b>Empenho</b>	<b>Nº da Nota</b>	<b>Data da NF</b>	<b>Objeto</b>
			10 UND - BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADO, CAPACIDADE 150 M
			50 UND - BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADO, CAPACIDADE 50 ML
			10 UND - BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADO, CAPACIDADE 250 ML
2023NE000273	3254	08/05/2023	20 UND - BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADO, CAPACIDADE 250 ML
			20 UND - BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADA, VOLUME 50 ML
			03 UND - BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADA, VOLUME 50 ML
			02 UND - FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGEI MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 1000 L

Informamos ainda que a prestação dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2023 11:38)  
NIÚRA ALMEIDA MASCARENHAS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
MatrÃ-cula: 1054757

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **8d81385949**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.926.786/001-02, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 80 – Méier – Rio de Janeiro/RJ, prestou serviços à **DIAGNÓSTICA SUDESTE SERVIÇOS LABORATORIAIS E COMÉRCIO DE CORRELATOS LTDA**, CNPJ nº 09.493.758/0002-64, estabelecida na Av. das Américas 7899 Bloco 2 Lj 104 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, detém qualificação técnica para fornecer reagentes da marca **Renylab** e **Ebram**. Registramos que a **REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** prestou serviços de comercialização em conformidade com sua qualificação técnica nos últimos 02 anos até a presente data.

Informamos ainda que ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a **REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

DIAGNOSTICA SUDESTE  
SERVICOS LABORATORIAIS  
E COME:09493758000183

Assinado de forma digital por  
DIAGNOSTICA SUDESTE SERVICOS  
LABORATORIAIS E  
COME:09493758000183  
Dados: 2023.03.16 10:32:04 -03'00'

---

DIAGNÓSTICA SUDESTE SERVIÇOS LABORATOIAIS E COMERCIO DE CORRELATOS LTDA